Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 296/2025

Após ouvida a Mesa Diretora Desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, sugerindo o envio para a Câmara Municipal, Projeto de Lei garantindo reajuste salarial para os servidores públicos municipais. A medida deve contemplar servidores efetivos da ativa e contratados temporários. Portanto, solicita-se a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, como forma de restabelecer o equilíbrio econômico, promover justiça salarial e garantir a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reajuste salarial aos servidores públicos municipais fundamenta-se em diversos fatores que impactam diretamente o poder de compra, a motivação e a qualidade dos serviços prestados à população.
Em primeiro lugar, destaca-se o avanço da inflação acumulada nos últimos anos, que tem reduzido significativamente o valor real dos vencimentos dos servidores. A defasagem salarial, quando comparada com o índice de inflação oficial (IPCA/INPC), compromete o sustento digno dos trabalhadores e suas famílias, além de gerar desestímulo no desempenho das funções públicas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE MAIO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador